

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

ATA DA 438ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE MEDICINA

Ao vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte três, realizou-se, via Google Meet, em videoconferência, 1 a 438ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Medicina. Prof.ª. Claudete Aparecida 2 Araújo Cardoso, Coordenadora do Curso de Graduação em Medicina, abriu os trabalhos às oito horas, estando 3 on-line os seguintes professores registrados na medida em que foram comparecendo na "live": Professores: Alair 4 Augusto Sarmet Moreira Damas dos Santos, Cristina Asvolisque Pantaleão Fontes, MRD; Daniel Pagnin, Valéria 5 de Queiroz Pagnin, Cristine Fares, MSM; Guilherme Watary Gomes, Graça Helena Maia do Canto Teixeira, 6 MPT; André Ricardo Araujo da Silva, Maria de Fátima B. Pombo Santanna, Jairo Werner Junior, Roberta 7 Furtado Stivanin Richid Novais, Susana Cristina Aidé Viviane Fialho, MMI; Sandra Costa Fonseca MEB; 8 Moema Guimarães Motta, Anna Alice Amorim Mendes, MSS; Marcia Guimarães de Mello Alves, Sonia Maria 9 10 Dantas Berger, Claudia March Frota de Souza, MPS; Adriana Pittella Sudré, MIP; Ismar Lima Cavalcanti, Maria Elisa Vieira da Cunha Ramos Miterhof, Luiz Claudio Santos de Souza Lima, MCG; Giovanna Aparecida 11 Balarinni Lima, Mônica Kopschitz Praxedes Lusis, Yolanda Elisa Moreira Boechat, Débora Vieira Soares, 12 MMC, Albino Fonseca Junior, MMO, Luiz Mors Cabral, GCM; Luciana Souza de Paiva, GIM; Tania Gouvea 13 Thomaz, MFL. Representação dos alunos do DABT: Amanda Tiemi Onishi da Silva, Laís Barquette Bessa, 14 Mateus Tetsuo Fujita, Noémie Fourcroy Maillard e Matheus Ragghinti Ney Ferreira. Passado ao primeiro 15 item: Aprovação das Atas da 437ª reunião ordinária realizada em 16 de agosto de 2023 e da 316ª reunião 16 extraordinária em 06 de setembro de 2023. Ata 437, aprovada por vinte e três votos e cinco abstenções, sem 17 ressalvas. Ata 316^a, extraordinária, aprovada com vinte e sete votos e cinco abstenções sem ressalvas. Passado 18 ao segundo item da pauta: Deliberação sobre recursos do SEI. Primeiro Recurso: 23069.177783/2023-24. 19 O pedido se refere à revisão de TCS I-B, que foi indeferido por incompatibilidade de carga horária. E como o 20 discente está terminando o oitavo período, terá que parar um semestre para cursar somente a disciplina. Por isso 21 solicita a dispensa da disciplina ou a possibilidade de cursar durante o internato. O recurso foi indeferido com 22 trinta e dois votos e dois deferimentos. Segundo Processo: 23069.176385/2023-91. Nesse recurso o discente 23 obteve a concessão de diversas dispensas, no entanto, o mesmo está recorrendo, solicitando ainda as dispensa de 24 Anatomia e Morfologia III e Epidemiologia II. O discente é oriundo da Universidade Federal de Mato Grosso, 25 mas já teve passagem prévia no curso de Medicina da UNIRIO. A Comissão de Equivalência Curricular, 26 analisando o processo de dispensa, verificou que a utilização das disciplinas da UNIRIO como referência na 27 análise das dispensas apresentou maior vantagem, já que o aluno reduz em um semestre o atraso no curso. 28 Entretanto, se forem concedidas as dispensas solicitadas acima, perderá as dispensas já concedidas de 29 Embriologia I, Histologia VI e Fisiologia VII, e resultará em mais um semestre para o requerente, implicando na 30 modificação do primeiro parecer emitido pela comissão na decisão de primeira instância. Posto em votação, o 31 pedido foi indeferido por trinta e cinco votos mantendo o parecer vigente na primeira instância. Terceiro 32 Processo: 23069.176907/2023-54. Nesse processo o discente pede a revisão de Biologia Celular que foi 33 inicialmente indeferido por insuficiência de conteúdo, e o requerente alega que o conteúdo é equivalente. A 34 Comissão, ao rever o caso, fez uma comparação entre a ementa da UFF e a ementa apresentada pelo requerente. 35 Porém, a comissão manteve o parecer, uma vez que, embora haja equivalência de carga horária, a aluna é oriunda 36 do curso de Veterinária. Prof.ª Adriana Pittella complementou que alguns assuntos abordados na disciplina da 37 área médica não estão contemplados na ementa apresentada. O recurso foi indeferido com trinta e cinco votos. 38

Quarto Processo 23069.177185/2023-55. O recurso se refere à disciplina de Biologia Celular. Embora os pedidos de dispensa de diversas disciplinas tenham sido solicitados com um histórico não oficial, a Comissão de Equivalência analisou todas as disciplinas solicitadas chegando à conclusão de que as dispensas não poderiam ser concedidas por insuficiência de conteúdo e de carga horária. A discente tornou a recorrer para disciplina de Biologia Celular, mas a nova ementa apresentada continha as mesmas informações analisadas anteriormente. A impressão que se teve é de que a aluna se confundiu na interpretação do parecer, achando que o indeferimento tenha ocorrido pela carga horária da disciplina e não pelo conteúdo. Na nova análise a comissão manteve o indeferimento, tanto da carga horária quanto do conteúdo programático. Após alguns esclarecimentos, foi colocado em votação e o pedido foi indeferido por trinta e quatro votos. Passado ao terceiro o item: Deliberação sobre Projeto de Ensino Mentoria Médica. O Projeto foi apresentado no semestre passado pelo Prof. Ronaldo Gismondi. No primeiro semestre de dois mil e vinte e três, houve uma experiência com trinta e quatro professores e cento e dez alunos, todos inscritos. Houve uma avaliação com os alunos o questionamento deles foi: "porque essa mentoria não aconteceu antes, e que deveria haver mais vagas disponíveis". E para oficializar o projeto é preciso deliberar no Colegiado. Coincidência ou não, a demanda dos alunos diminuiu para Coordenação de Curso. Foi uma boa experiência tanto para os alunos quanto para os professores. A carga horária sugerida é de duas horas quinzenalmente. Alguns professores fazem grupos, mas, a demanda individual é tratada privadamente. Os alunos receberão certificados e poderão utilizar como Atividade Complementar. As Professoras Anna Alice, Sonia Berger e Graça Helena solicitaram que se corrigisse a parte inicial da ementa do projeto de Mentoria, onde está escrito que o Prof. Carraro foi o responsável pela idealização do projeto. Colocado em votação o projeto foi aprovado com a ressalva acima, com trinta e um votos e houve duas abstenções. Passado ao quarto item: Deliberação sobre afastamento de aluno para acompanhar familiar doente. Prof.ª Claudete apresentou a situação do aluno da turma cento e vinte e três, que é do interior do Estado de São Paulo estava com uma questão de doença na familiar e não conseguiu retornar as aulas que iniciaram em vinte oito de agosto. Pretendia voltar no dia dezoito de setembro, mas devido às demandas familiares não conseguiu retornar. Caso ficasse até sexta-feira, dia vinte e dois de setembro ficaria com vinte e três e meio por cento de ausência, dentro dos vinte e cinco por cento possível. Em conversa com o aluno, este solicita o abono de faltas, que no caso do Regulamento de Curso é dirigido ao próprio aluno. Como esse assunto sempre aparece como pauta nas reuniões do Colegiado e como se trata uma questão da saúde da mãe e o abono é dirigido ao aluno, chegou a sugerir o trancamento do período pela prioridade. Mas, o mesmo tem uma bolsa de auxílio permanência que, se trancasse, poderia ter dificuldades em reaver a bolsa. Por isso, a Coordenação e Curso preferiu trazer o assunto ao Colegiado para poder deliberar a respeito desse afastamento. O aluno comprovou com laudos médicos sobre o afastamento para acompanhar a mãe. Na realidade o aluno não atingiu os vinte e cinco por cento, mas está bem no limite. E como entende que tem esse direito de pedir, resolveu trazer sua questão. No entanto, a Prof.ª Claudete não se sentiu confortável em resolver o assunto sem o conhecimento do Colegiado de Curso. Por isso, trouxe para discussão. Prof.ª Sandra questionou sobre como fica a questão pedagógica do curso. Prof.ª Adriana Pittella entende a situação familiar do aluno, mas é preciso que priorizar as demandas, como o aluno vai resolver entre os estudos e o acompanhamento da saúde da mãe, além da questão da bolsa de permanência, porque o aluno recebe a bolsa para estar na UFF. Prof.ª Claudete realmente disse não ter essa resposta, por isso está solicitando o respaldo do Colegiado. Depois de vários questionamentos e colocações dos professores. Prof.ª Claudete se pôs à disposição para consultar a PROGRAD sobre todos os questionamentos do assunto, e o grupo resolveu marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia quatro de outubro para deliberar e respeito. **Passado ao quinto** item: Deliberação sobre mudança da data da apresentação da Jornada de Iniciação Científica referente ao semestre 2023.2. Prof.ª Claudete passou a palavra ao Prof. André Ricardo, Coordenador a Iniciação Científica, que comentou que atualmente a IC é uma das maiores disciplinas do curso de Medicina. Neste período houve um 'record' de inscrições com duzentos e noventa e quatro alunos e setenta professores e cento e três projetos. Com a mudança do calendário acadêmico e o lançamento de notas, em consulta aos professores dos projetos, a proposta foi antecipar a apresentação do dia cinco de janeiro de dois mil e vinte e quatro para o dia quinze de dezembro de vinte e três de sete horas da manhã ao meio-dia. Colocado em votação foi aprovado com trinta votos. Passado ao sexto item: Deliberação sobre a criação da disciplina optativa de Imunohematologia. Disciplina optativa para os cursos de Medicina, Biomedicina e Farmácia. A proposta da disciplina já foi apresentada no departamento

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

e agora ao Colegiado do Curso. O objetivo dar conhecimento aos alunos na área de Imunohematologia, relacionado à tipagem sanguínea, antígenos eritrocitários e noções de como funciona o trabalho em um banco de sangue. A disciplina terá carga horária teórica e prática. Submetida à votação, foi aprovada a criação, com vinte seis votos e duas abstenções. Passado ao sétimo item: Deliberação sobre trancamento especial de matrícula de aluno da turma 223. Trata-se de aluno oriundo de Roraima, que deseja abandonar o curso por não ter se adaptado. Como para o primeiro período não existe a princípio a possibilidade de trancamento, o que foi sugerido que desse a entrada no Trancamento Especial. O aluno passará por uma avaliação médica e precisa do aval do Colegiado do Curso para validar o trancamento especial. Por estar em uma fase em que o aluno não estava em condições psíquicas de avaliar a decisão, essa sugestão foi para que depois de um tratamento e um momento de reflexão avalie com calma se continuará ou não aqui na UFF. O trancamento especial foi aprovado com vinte e oito votos. Informes Gerais: Prof.ª Adriana Pittella se despediu do Colegiado do Curso, pois por motivos particulares precisará se afastar. Comunicou que o departamento estará enviando em breve o nome do seu substituto. Prof.ª Claudete agradeceu imensamente a participação e contribuição da Prof.ª Adriana tanto no Núcleo Docente Estruturante quanto no Colegiado do Curso. Prof. Daniel Pagnim comunicou o interesse na mudança da disciplina de Psicologia Médica II para um período mais conectado com a Clínica Médica, o que trará um maior benefício a aprendizagem dos alunos com atividades mais integradas. Agradeceu a Coordenação por atender ao pedido, e tal assunto será abordado em futuro próximo no NDE e no Colegiado de Curso. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e mandou que se lavrasse a ata, a qual, depois de lida e aprovada vai, pela mesma assinada.

Claudete A. Marijo Cardons.

89

90

91

92

93 94

95

96 97

98

99 100

101

102103

104

105

106

107

108

109

Profa Claudete A. Araújo Cardoso – SIAPE 1458469

110 Coordenadora do curso de Medicina da UFF